

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-SE

COMUNICADO CER - 01/11/2023

Considerando a não interposição de recurso à Comissão Eleitoral Federal em face da decisão exarada por meio da Deliberação da Comissão Eleitoral Regional/SE nº 012/2023, a CER/SE COMUNICA o trânsito em julgado da denúncia encaminhada, via e-mail, em desfavor dos candidatos: Alexsandro Meireles (candidato à presidência do Crea/SE), Daniel Brito (candidato à diretoria geral da Mútua-SE), Cláudio Júnior (candidato à diretoria administrativo da Mútua-SE) e Lalchand Kumar (candidato à diretoria financeira da Mútua-SE), com alegação de infringência ao artigo 44 do Regulamento Eleitoral do sistema Confea/Crea/Mútua e, considerando que os candidatos Alexsandro Meireles (candidato à presidência do Crea/SE) e Daniel Brito (candidato à diretoria geral da Mútua-SE) manifestaram ciência do teor da Deliberação da CER/SE, bem como declínio ao Recurso à Comissão Eleitoral Federal, no dia 28/10/2023, iniciando o imediato cumprimento da penalidade pelo prazo de 05 dias conforme Deliberação 012/2023, no período de 29/10/2023 a 02/11/2023 e, considerando que os candidatos Lalchand Kumar (candidato à diretoria financeira da Mútua-SE) e Cláudio Júnior (candidato à diretoria administrativo da Mútua-SE) manifestaram ciência do teor da Deliberação da CER/SE, bem como declínio ao Recurso à Comissão Eleitoral Federal, no dia 29/10/2023, iniciando o imediato cumprimento da penalidade pelo prazo de 05 dias conforme Deliberação 012/2023, no período de 30/10/2023 a 03/11/2023.

Coordenador da CER/SE

Aracaju, 01 de novembro de 2023.